



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escolinha da Mônica		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escolinha da Mônica, em Baturité, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU N°</b> 04135864-3	<b>PARECER:</b> 0693/2004	<b>APROVADO:</b> 27.09.2004

### **I – RELATÓRIO**

Artemízia Alves de Oliveira, diretora da Escolinha da Mônica, situada na Avenida 07 de Setembro, 1146, Centro, CEP: 62760-000, Baturité, mediante processo nº 04135864-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Nº 02481656/0001-07 e foi credenciada pelo Parecer nº 277/2002, deste Conselho.

O processo vem acompanhado dos seguintes documentos:

- requerimento à presidência deste Conselho;
- CNPJ atualizado;
- planta baixa do imóvel;
- atestado de segurança;
- relação nominal do corpo docente com suas devidas habilitações;
- relação do material de escrituração escolar existente na secretaria, do material didático e dos móveis e equipamentos;
- proposta pedagógica da educação infantil;
- acervo bibliográfico existente na escola;
- fotografias da fachada da escola com suas principais dependências;
- mapa curricular do ensino fundamental;
- regimento interno da escola;
- alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal.

Conforme documentação e fotografias anexadas ao processo, constatamos que o estabelecimento de ensino conta com satisfatórias instalações físicas, adequadas às atividades educacionais.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 0693/2004

O corpo docente é formado por quatorze professores sendo quatro autorizados e dez registrados. Funciona da 1ª à 8ª série, nos turnos: manhã e tarde. Responde pela direção Artemízia Alves de Oliveira, Registro nº 2112, e pela secretaria, Lúcia de Fátima Gildo da Silva, Registro nº 7270.

O projeto pedagógico da educação infantil apresenta uma estrutura pedagógica moderna, concebendo a criança como ser histórico, social, agente do seu próprio desenvolvimento.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prevê a Lei nº 9394/96 e Resoluções deste Conselho de Educação nº 361/2000 e de nº 372/2002.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao recredenciamento da Escolinha da Mônica, em Baturité, à autorização do funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2004.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0693/2004
SPU	Nº	04135864-3
APROVADO EM:		27.09.2004



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC